


## RES: ESCLARECIMENTO CP 04/2023 - CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR

 De Paulo Medeiros <paulo.mdr@outlook.com>  
Para [PMBG] Licitações <licitacao@barradogarcas.mt.gov.br>  
Data 2023-12-20 15:54

Prezados, boa tarde.

Favor, acusar recebimento do e-mail.

Att

De: Paulo Medeiros

Enviada em: segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 14:36

Para: [PMBG] Licitações <licitacao@barradogarcas.mt.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO CP 04/2023 - CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR

Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.

Apresentamos abaixo esclarecimento:

1. Como diz o edital, o objeto é para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, ou seja, é uma obra nova, correto? Pois hoje existe um edifício no local, ele será demolido e essa demolição refere-se ao item 3.0 do orçamento?
2. As demolições precisam ser descartadas em local apropriado e essas devem ser levadas com caminhões basculante. A precificação desse serviço é feita por M3 X KM, conforme orientações da própria sinapi. Porém, em análise ao orçamento, no item 3.12 composição ATLY CIV 004, verificamos que estão sendo pago TRANSPORTE DO ENTULHO COM CARRINHO DE MÃO, o que é humanamente impossível. Gostaríamos de solicitar a troca da composição para o maquinário adequado (caminhão basculante) e levado em consideração que o local de descarte é de aproximadamente 10km da obra. No próprio orçamento já existe a composição correta que é a usada no item 4.5 "TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup>"

Favor, acusar recebimento deste e-mail!

Aguardo retorno.



**PAULO MEDEIROS**  
DIRETOR  
☎ (66) 99939-5359  
@ construtora\_med  
🌐 medeirosengenharia.com.br